



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Paraná

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

I – Partes:

- (a) **INSTITUTO CIO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob número 28.397.639/0001-71, estabelecida na Av. João Gualberto, 1.881, sala 1508, Juveve, em Curitiba - PR, neste ato representada na forma do seu contrato social, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**;
- (b) **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO PARANÁ**, com sede em Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Brasilino Moura, 253, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.538.510/0001-41, neste ato representada por seu Presidente Cássio Lisandro Telles, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**.

II – Premissas:

- (a) Considerando que as Partes mantêm, desde 02 de maio de 2019 um contrato de prestação de serviços de consultoria em tecnologia da informação;
- (b) Considerando que a CONTRATADA é uma empresa idônea especializada e capacitada para a prestação dos serviços de consultoria em tecnologia da informação;
- (c) Considerando que as Partes concordam em prorrogar o prazo;
- (d) Considerando todo o exposto, firmam as Partes o presente aditivo contratual, conforme cláusulas e condições abaixo:

III - Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O prazo do presente contrato fica prorrogado até 31 de agosto de 2019.

1





Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Paraná

CLÁUSULA SEGUNDA

Qualquer tolerância das partes relativa ao cumprimento de qualquer das cláusulas objeto do presente contrato, serão consideradas como meras liberalidades, não significando, em qualquer hipótese, novação ou renúncia de direitos, os quais poderão ser exercidos em qualquer tempo.

CLÁUSULA TERCEIRA

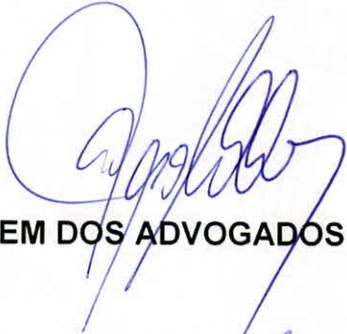
As partes elegem o foro da Justiça Federal de Curitiba – Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente instrumento, renunciando expressamente qualquer outro foro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Curitiba, 01 de agosto de 2019.


ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO PARANÁ


INSTITUTO CIO LTDA – ME

Testemunhas:

1.

2.

2



Rua Brasilino Moura, 253, Ahú
CEP: 80540-340 - Curitiba / PR

 Tel.: (41) 3250-5700

 www.oabpr.org.br